



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 281/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

Designa Sílvio Ferreira Lustosa como Tomador de Suprimento de Fundos no âmbito do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46/2014, e considerando a indicação feita pelo respectivo Chefe de Gabinete através do Ofício CG nº 37/2014, de 12.05.2014,

REVOLVE:

I – Designar o servidor Sílvio Ferreira Lustosa, matrícula 19106, Motorista de Gabinete, para Tomador de Suprimento de Fundos no âmbito do Gabinete do Prefeito, a qual devera observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014,

II – Recomendar que o nome do servidor ora designado seja incluído pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, em 20 de junho de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal